



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 167A/2021

EM, 31 DE MAIO DE 2021.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Municipal, nº 660/2021, de 18 de março de 2021, que altera a Lei nº 417/2008, de 12 de Dezembro de 2008. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica revoga a Portaria nº 083/2015 de 01 de Abril de 2015 e **RESOLVE:**

NOMEAR atendendo as indicações, dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jaqueline Wedna dos santos Ventura

Suplente: Inácia Roselli de Queiroz Farias

Titular: Sandra Queiroz Rangel

Suplente: Ana Carla Cunha de Oliveira

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Sérgio Rafael Ramos dos Santos

Suplente: Karen Lohayny Hilário de Queiroz Brito

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Vinicius Dias de Araújo

Suplente: Joseluze Pereira de Araújo

Representante de pais de alunos da Escolas Públicas Municipais:

Titular: Patrícia de Jesus Costa dos Santos

Suplente: Jessikely Batista Pereira

Titular: Monnah Sonnaly Gouveia Ferreira

Suplente: Rejane Farias de Oliveira



Representante do Respectivo Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Gerlânia de Souza Costa

Suplente: Edilma Firmino de Lima

Representante dos Servidores Técnico- Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Rosa de Lourdes Alves Santana

Suplente: Thomas Lopes Barbosa

Representante do Conselho Tutelar :

Titular: Rozemeire de Farias Oliveira

Suplente: Josefa Brito de Freitas Farias

Representante das Escolas do Campo:

Titular: Tales Maurício Sampaio Enéas

Suplente: Igor Enéas Cavalcante

Representante dos Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Selma Simão de Oliveira

Suplente: Arlete Ferreira de Freitas

Efetivo: Maria Luíza Francisca Batista

Suplente: Maria do Socorro Santos Campos

José Helder Trajano de Queiroz
Prefeito Constitucional